



Lido no Expediente
Sessão de 17/11/18
As Comissões de:
(5) Luciane
(4) Inácio
Secretário

PROJETO DE LEI PL./0289.0/2018

Declara de utilidade pública Fundação Científica e Tecnológica em Energias Renováveis (FCTER), de Chapecó.

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Fundação Científica e Tecnológica em Energias Renováveis (FCTER), com sede e foro no Município e Comarca de Chapecó.

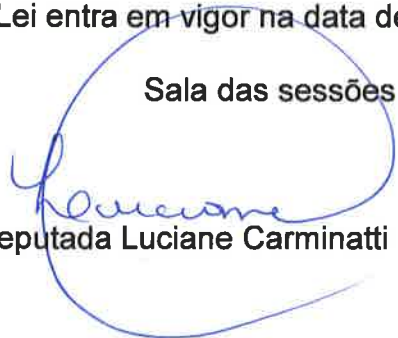
Art. 2º - A entidade de que trata a presente Lei, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º - A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até o dia 17 de julho de cada ano, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

- I – relatório anual de atividades do exercício anterior;
- II – atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;
- III – certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;
- IV – balancete contábil; e
- V – declaração do presidente da entidade atestando o recebimento ou não de verba pública, no exercício referente à prestação de contas e, em caso afirmativo, especificando o valor, a origem e a destinação.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, de novembro de 2018.


Deputada Luciane Carminatti



JUSTIFICATIVA

Esta proposição visa possibilitar que seja declarada de utilidade pública estadual, com os seus direitos e deveres consequentes desse ato, a Fundação Científica e Tecnológica em Energias Renováveis (FCTER), , com sede e foro no Município e Comarca de Chapecó.

A FCTER foi fundada em 2014, e desde lá tem trabalhado intensamente, no que se refere a sua área temática.

Na documentação apensada a presente proposição, pode-se verificar que a referida entidade tem trabalhado, constantemente, no auxílio ao que se propõe seu estatuto e sua ata de fundação.

Pelas razões aqui expostas, solicito aos colegas Parlamentares a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das sessões, de novembro de 2018.


Deputada Luciane Carminatti